



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO I

Resolução nº 010/2023-CIR RSSP I

Ceres/Go 13 de Junho de 2023

Aprova em reunião ordinária repactuação de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância do Trabalhador do Município de São Luiz do Norte.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR São Patrício I, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Os artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988, que tratam da Saúde;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 – A Lei Estadual nº 16.140, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Goiás, e estabelece normas de Ordem pública e interesse social para a promoção, proteção e recuperação da saúde, nos termos das Constituições da República e do Estado de Goiás, e Dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde nas esferas estadual e municipal;
- 4 – A Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único De Saúde;
- 5 – A Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 – anexo LXXIX, que dispõe sobre as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador No SUS;
- 6 – A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 – a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos Federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 7 – A Resolução RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021 que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS;
- 8 – As discussões na reunião do Grupo de Trabalho da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, realizada no dia 18 outubro de 2022.

### RESOLVE:


**Art. 1º** Aprovar conforme pactuado em Reunião Ordinária, do dia 13 de Junho de 2023, a Repactuação do Município de São Luiz do Norte em Ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador, conforme critérios estabelecidos pela Resolução nº 023/2021 – CIB, de 18 de março de 2021.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Marjuery Seabra de Brito  
Secretária Municipal de Saúde de Ceres  
Coordenadora CIR São Patrício I

**Marjuery Seabra de Brito**  
Coordenadora da CIR São Patrício I



Marília Batista Hasse Mendes  
Coordenadora da Unidade Regional de Saúde  
Vice Coordenadora CIR São Patrício I

**Marília Batista Hasse Mendes**  
Coord. Regional de Unidade de Saúde  
Regional de Saúde São Patrício I - Ceres